

Nova Esperança, Quarta-feira,
11 de Novembro de 2015.
Nova Esperança: Edição nº 2788 / Colorado: Edição nº 1875



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 242-1157
CNPJ Nº: 16.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 071/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	Cargo/Matrícula	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIA LUIZA DA SILVA	Assistente de Saúde - 233	01/05/2014 a 30/04/2015	01/12/2015 a 30/12/2015
KEILA ALVES DE SOUZA	Assistente de Saúde - 800102	17/08/2014 a 16/08/2015	01/12/2015 a 30/12/2015
MARLY TEREZA VIGNOTO	Assistente de Saúde - 241	01/06/2014 a 31/05/2015	01/12/2015 a 30/12/2015
MARIA LÚCIA NICODEMO	Assistente de Saúde - 195	01/07/2014 a 30/06/2015	01/12/2015 a 30/12/2015

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BOVO
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 16.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos e outros para atender a Secretaria de Educação e Lazer e a Secretaria de Esporte e Lazer desta municipalidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 3.212, Sala B, Bairro Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.013-050.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50	UN	Bola Oficial de Futebol, Tênis, confeccionada com PU. Diâmetro: 61 - 64cm. Peso: 410 - 440g. Câmara: Câmara Airblity. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY DIGITAL TERM	78,00	3.900,00
4	30	UN	Bola Oficial de Futebol, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64cm de diâmetro. Peso: 410 - 440g.	PENALTY MATIS TÊNIS	50,00	1.500,00
5	5	UN	Bola de Vôlei, maciça, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Embalagem diferenciada. Diâmetro: 65 - 67cm. Peso: 260 - 280g. Câmara: Câmara Airblity. Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY 7.0	150,00	750,00
6	5	UN	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA IDEAL PARA A MODALIDADE EMBALAGEM DIFERENCIADA DIÂMETRO: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280 GRS. CÂMARA: CÂMARA AIRBLITY. MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY BEACH VOLEI	123,00	615,00
7	20	UN	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 16 gomos confeccionada com PVC. Possui a bola mais macia e menos contundente. Produto importado e vendido em grã de 6 bolas. Tamanho: 65 - 67cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	STADIUM BOFY	35,00	700,00
18	500	UN	MEDALHA RECONCÓRDIA FUNDADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 55 mm DE DIÂMETRO E CONTRIO LISO COM 3 mm DE DIÂMETRO. MEDALHA VAZADA E COM TEXTURA NAS BORDAS. ESPESURA DE 3 mm. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 cm DE LARGURA. A MEDALHA VEM ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 cm DE	VICTORIA M-055	3,50	1.750,00

fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo reaver os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 24 de Julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ BOVO
Prefeito Municipal

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 3.212, Sala B, Bairro Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.013-050, neste ato representado pelo seu Procurador e Sr. André Luiz Sant'Anna, portador da carteira de identidade RG nº 6.018.740-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 019.216.599-20.

F. P. GARALUZ - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-29, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1.406, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP. 87.300-480, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Flavio Ferreira Garaluz, portador da carteira de identidade RG nº 7.604.345-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 043.778.839-33.

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.368.329/0001-45, com endereço na Perimatriz Baltazar Antônio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso I, na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP. 87.180-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Raphael Hartmann dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº 8.783.102-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 03.717.15.519-78.

SERGIO PAULO ABUJANNA JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 72.264.344/0001-19, com endereço na Rua Vitória, nº 338, Bairro Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP. 87.013-050.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos e outros para atender a Secretaria de Educação e Lazer e a Secretaria de Esporte e Lazer desta Municipalidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 3.212, Sala B, Bairro Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.013-050.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50	UN	Bola Oficial de Futebol, Termostac, confeccionada em PVC, Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64cm de diâmetro. Peso: 410 - 440g. Câmara: Câmera Airblity, Mito Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY DIGITAL TERM	78,00	3.900,00
4	30	UN	Bola Oficial de Futebol, com 12 gomos, confeccionada em PVC, Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64cm de diâmetro. Peso: 410 - 440g.	PENALTY MATIS TERMOT	50,00	1.500,00
5	5	UN	Bola de Vôlei, matizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Embalagem diferenciada. Diâmetro: 65 - 67cm. Peso: 260 - 280g. Câmara: Câmera Airblity, Mito Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY 7.0	150,00	750,00
6	5	UN	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 98% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE EMBALAGEM DIFFERENCIADA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM. PESO: 260 - 280 GRS. CÂMARA: CÂMARA AIRBLITY, MITO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY BEACH VOLI	123,00	615,00
7	20	UN	Bola Oficial de Vôlei, matizada, com 18 gomos confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Produto importado e vendido em grade de 6 bolas. Tamanho: 65 - 67cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	STADIUM SOFT	35,00	700,00
15	500	UN	MEDALHA RESPONDA FUNDADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 55 mm DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35 mm DE DIÂMETRO. MEDALHA VAZADA E COM TEXTURA NAS BORDAS. ESPESURA DE 3 mm. METALIZADA NA COR DOURADA, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 cm DE LARGURA. A MEDALHA VEM ACOMPANHADA DE FITA DE COTIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 cm DE LARGURA OU FITA DE CORDÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO, VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 cm DE LARGURA.	VITORIA M-055	3,50	1.750,00
17	50	UN	CONTE PLÁSTICO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO EM TAMANHO REDUZIDO PARA MANOBRAS DE QUADRA E CAMPO, 23 CM DE ALTURA.	ZONA LIVRE	5,00	250,00
18	100	UN	Raiz flutuante oficial para piscina, fabricada em cordão de nylon com bola e disco em aba, sendo que cada metro de raiz contém 9 discos e um flutuador.	SCORAMAR OFICIAL	45,00	4.500,00

Fornecedor: **F. P. GARALUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1.406, Bairro Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.300-480.

6	20	UN	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, matizada, com 18 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 60 - 64cm de diâmetro. Peso: 240 - 270g.	KAGIVA	55,00	1.100,00
---	----	----	--	--------	-------	----------

Fornecedor: **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.358.329/0001-45, com endereço na Avenida Perimetral Baltazar Antonio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso I, na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP. 87.180-000.

2	30	UN	Bola Oficial de Futebol, tamanho infantil (sub-13), matizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 55 - 60cm de diâmetro. Peso: 350 - 380g.	PENALTY	39,60	1.188,00
3	40	UN	Bola Oficial de Futebol de Campo, Termostac, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 66 - 70cm. Peso: 420 - 440g. Câmara: Câmera Airblity, Mito Slip System Removível e Lubrificado, matéria-prima Neogel.	PENALTY	199,00	7.960,00
19	5	UN	Raiz Futebol Bolo Modelo Tradicional Fio 04 Bolo.	MAGNUM	75,00	375,00
20	5	UN	Raiz Futebol Bolo Modelo Tradicional Fio 04 Bolo.	MAGNUM	100,00	500,00

Fornecedor: **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 72.264.344/0001-19, com endereço na Rua Vitoria, nº 338, Bairro Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-320.

9	5	UN	Troféu com base arredondada, com 300mm cubo e tampa com 330mm de diâmetro, sustentada com 4 barras em plástico, acrílico, com pintura e acabamento em dourado e altura mínima	VICB/VICS	288,00	1.440,00
---	---	----	---	-----------	--------	----------

- a) advertência;
b) multa;
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 24 de Julho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 3.212, Sala B, Bairro Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.013-050, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. André Luiz Bertolasso, portador da carteira de identidade RG nº 6.018.740-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 019.216.599-20.

F. P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1.406, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP. 87.300-480, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Flavio Ferreira Garaluz, portador da carteira de identidade RG nº 7.904.345-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 043.778.639-33.

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.358.329/0001-45, com endereço na Perimetral Baltazar Antonio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso I, na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP. 87.180-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Raphael Harthman dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº 8.783.102-7 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 061.718.619-79.

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 72.264.344/0001-19, com endereço na Rua Vitoria, nº 338, Bairro Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-320, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Sergio Paulo Abujanra Junior, portador da carteira de identidade RG nº 3.485.094-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 640.682.269-20.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 805 - Fone (044) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-2015

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado - Fornecedor: **H.S. OKUHARA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 85.008.910/0004-16 e **G.M. LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.204.474/0001-02.

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço de Exames de Patologia Clínica (Laboratoriais) diversos, disciplinados e encomendados pelo HUS-Núcleo Integrado de Saúde, para atendimento da clientela assistida pelo Sistema de Saúde do Município.

Vigência - 12 (doze) meses.

Fornecedor: **G.M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**
CNPJ/CPF: 07.204.474/0001-02.

LOTE 1
Valor Total do Lote: 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	A FRESCO EXAMES	UNID	15,00	4,6700	70,05
2	ACETILCOLINESTERAZE	Unid	30,00	141,700	4251,00
3	ACIDO FOLICO	UNID	77,00	11,7200	902,44
4	ACIDO URICO	UNID	250,00	11,2900	2.822,50
5	AMILASE	UNID	30,00	10,8600	325,80
6	ANTI-TPD	Unid	100,00	21,3000	2.130,00